



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, nº 748 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 /2018

## EDITAL 09/2023

### ABERTURA DE NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL NO DIA DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 001/2023, **torna público abertura de nomeação da função de fiscal no dia da eleição unificada para conselho Tutelar.**

**Art. 1** - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 001/2023, e com base na reunião instrutória do dia 17/08/2023, torna público abertura de nomeação da função de fiscal no dia da eleição unificada para conselho Tutelar, a qual será realizada conforme indicação do candidato. Seguindo orientações dispostas nos § 2º, § 3º e § 4º, do Art. 62. Da Lei Municipal 785/2018, que diz:

*§ 2º. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;*

*§ 3º. Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio;*

*§ 4º. No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.*

**Art. 2** - Os candidatos a conselheiro tutelar têm até o dia 20/09/23 (quarta-feira) às 16:30 para comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 327** juntamente com a pessoa que será nomeada para ser seu fiscal no dia do pleito eleitoral. Ambos devem trazer documento pessoal com foto para assinarem a declaração. Ressalta-se que após esta data não poderão realizar e/ou substituir a nomeação.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lidianópolis – Estado do Paraná**  
**Rua Santa Catarina, nº 748 – CEP 86865-000**  
**Lei n.º 875 /2018**

Art. 3 - Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.  
Os efeitos desse edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Lidianópolis/PR, 15 de agosto de 2023.

Comissão Especial Eleitoral